



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

EDITAL Nº 005/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO 2025
CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ALEGRETE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **3ª chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 313/2024, atinente ao Processo Seletivo 2025 para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFFar.

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. A lista de classificados encontra-se no Anexo I deste edital.

2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período de confirmação de vagas	13 a 14/01/2025
Resultado preliminar da confirmação de vagas	15/01/2025
Interposição de recursos referente ao resultado preliminar	15/01/2025
Homologação da confirmação de vagas	16/01/2025

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. Para confirmar a vaga:

- a) O candidato classificado deverá enviar a documentação para o e-mail cra.al@iffarroupilha.edu.br.
- b) A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. O documento enviado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.
- c) A documentação a ser anexada está apresentada no Anexo III do Edital nº 313/2024, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado.
- d) O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino fundamental, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o termo de pendência e atestado de provável concluinte. Caso tenha sido classificado em uma dessas cotas (C1, C2, C3, C4, C5, C6, C7, C8, C9, C10, C11 ou C12) deverá também anexar, o Termo de Pendência de Escola Pública (modelo consta no Anexo IV do Edital nº 313/2024) ou histórico parcial.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

d.1) Caso o candidato esteja concluindo ou já possui o ensino médio completo e tenha participado e se classificado nesta seleção, não terá direito à vaga, visto a não observância do subitem 1.2 do Edital nº 313/2024.

e) Os modelos de formulários e declarações estão anexados no mesmo endereço eletrônico em que encontra-se este edital, bem como estão apresentados no Anexo IV do Edital nº 313/2024.

3.2. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante (histórico e certificado de conclusão do ensino fundamental), até o dia **03 de fevereiro de 2025**.

3.3. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem anterior, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

3.4. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.5. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.6. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

Alegrete, 13 de janeiro de 2025.

ANA RITA COSTENARO PARIZI

Diretora Geral
Port. eletrônica nº 322/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CAMPUS ALEGRETE TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	
NOME DO CANDIDATO	COTA CLASSIFICADA
MATHEUS ALVES BARROS	Ampla Concorrência (AC)
GABRIELLI RODRIGUES FOGLIATO VAZ	Ampla Concorrência (AC)
HELENA CARVALHO HAAN	Ampla Concorrência (AC)
EDUARDO LEÃES ALVES	Ampla Concorrência (AC)